



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Mensagem nº _____/2022

Ourilândia do Norte, 07 de novembro 2022.

Excelentíssimos Senhores,
Presidente e demais vereadores
À Câmara Municipal de Ourilândia do Norte

Em cumprimento à obrigação legal disposta no artigo 131, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte, encaminho a esta douta Casa Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, construído de acordo com as alterações feitas no decorrer do exercício 2022 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, lei esta que atualiza o anexo de metas e prioridades, visto que, no decorrer deste exercício, foram aprovadas, por essa Colenda Casa de Leis, as leis a baixo citadas, que alteram o orçamento vigente e o planejamento para próximo exercício e com a Lei do Plano Plurianual - PPA 2022/2025:

- LEI MUNICIPAL Nº 822 DE, 28 DE JUNHO DE 2022, “*Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 647/2017, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho – gestor do FHIS e dá outras providências.*”
- LEI MUNICIPAL Nº 824 DE, 04 DE JULHO DE 2022. “*Autoriza utilização do superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior para abertura de Crédito Especial.*”
- LEI MUNICIPAL Nº 828 DE, 25 DE AGOSTO DE 2022, “*Autoriza a abertura de crédito adicional especial para reforma do Escola Estadual de Ensino Médio Romildo Veloso e Silva, em razão de convênio com o Governo do Estado do Pará.*”
- LEI MUNICIPAL Nº 831 DE, 17 DE OUTUBRO DE 2022, “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento de 2022 em virtude da cessão onerosa do bônus de assinatura do pré-sal, e dá outras providências.*”
- LEI MUNICIPAL Nº 833 DE, 26 DE OUTUBRO DE 2022, “*Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial para reforma da Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município.*”

Esta mensagem atende de forma total as recomendações da Assessoria da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, no que diz respeito, ao disposto no art. 44 da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



10.257 de 10 de julho de 2001, que dispõe sobre a gestão participativa com a população, como também seu debate com os Municípios em obediência ao previsto no inciso I, do art. 48º da Lei de responsabilidade fiscal.

O Orçamento anual se constitui em um instrumento de planejamento da administração municipal, cujo objetivo é viabilizar os programas e metas estabelecidos segundo a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A Lei Orçamentária Anual estima as receitas e fixa as despesas do Governo para o próximo exercício financeiro, compreendendo o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, da Administração Direta e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta a ela vinculados. Com base no panorama econômico e fiscal atual, a estimativa da receita municipal para 2023, observou um cenário conservador, pautada no desempenho da arrecadação dos exercícios de 2019, 2020 e 2021, e àquela realizada até agosto do presente exercício, e ainda as estimativas dos principais indicadores econômicos projetados pelo IBGE em agosto de 2022, em especial, os índices de inflação medidos pelo IPCA e INPC, e as taxas de crescimento do PIB – PA e PIB-BR.

A Receita Total do Orçamento para o exercício financeiro de 2023 está estimada: em **R\$ 164.324.283,71 (cento e sessenta e quatro milhões, trezentos e vinte quatro mil, duzentos e oitenta e três reais, sessenta e um centavos)**, desdobrada em:

I - R\$ 124.149.118,22 (cento e vinte quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e dezoito reais, vinte e dois centavos), oriundos do Orçamento Fiscal;

II - R\$ 40.175.165,49 (quarenta milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais, quarenta e nove centavos), oriundos do Orçamento da Seguridade Social.

A estimativa do FPM para o exercício de 2023 prevê a elevação dos recursos provenientes da quota parte aos níveis equivalentes à média da arrecadação dos exercícios de 2019 a 2022. Considerado apenas a correção do IPCA anual.

Com relação à estimativa do repasse oriundo da quota parte do ICMS devido ao Município de Ourilândia do Norte, que se constitui a segunda maior receita transferida constitucionalmente ao Município, a projeção para 2023 levou em conta a expectativa de arrecadação pelo Governo do Estado, constante no Projeto de Lei Orçamentária Anual Estadual, já votado na Assembleia Legislativa, e considerando ainda à alíquota atual vigente do nosso ICMS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Para as despesas de caráter continuado oriundas de ato administrativo, normativo que fixe a obrigatoriedade legal de sua execução para períodos superiores a dois exercícios, foi considerado o levantamento dos custos atuais corrigidos pela expectativa inflacionária para o período. Quanto aos encargos com a dívida pública interna foi projetado o pagamento segundo critérios e condições de parcelamento.

Ainda sob o enfoque da Despesa, destaca-se o alto nível de destinação pré-estabelecida das receitas públicas, a exemplo da Educação, Saúde, Fundos Municipais, as transferências fundo a fundo para assistência social; Saúde e Educação e o Salário Educação; Convênios, Operações de Crédito, Compensação de Intervenção no Domínio Financeiro - CIDE, dentre outras, diminuindo, sobremaneira, o poder discricionário do Gestor Municipal.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Imperioso destacar que apesar das limitações financeiras, foi destinado um volume expressivo de recursos em áreas estratégicas, como a área social que contempla a educação, saúde, assistência, cultura, esporte, lazer, trabalho, emprego e renda, representando um aporte de recursos da ordem mais de 30% do Orçamento Total, excluindo as despesas com a Dívida Municipal, Precatórios, PASEP e os valores da Reserva de Contingência e ratificando as prioridades definidas por esta gestão.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR PODER E ÁREA

Ainda neste contexto, foram direcionados recursos do Tesouro Municipal, relativos às Receitas Resultantes de Impostos - RRI para Educação e Saúde, em percentual acima do limite mínimo estabelecido na Constituição Federal de 25% para Educação e 15% para a Saúde. Evidenciado a grande responsabilidade do gestor com os aplicativos constitucionais.

A despesa de Investimentos projetada para o exercício de contempla prioritariamente as obras em andamento e aqueles investimentos estratégicos que possuem recursos complementares assegurados ou passíveis de negociação junto à instituição pública e privada, como por exemplo, convênios com o Governo Federal e Estadual, com previsão de cronograma físico-financeiro para o exercício de 2023.

No âmbito da Saúde, estima-se a conclusão da construção da Maternidade Municipal. Ressalte-se mais que a proposta orçamentária contem o Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



como Unidade Orçamentária, concentrando os recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde do Município, inclusive os transferidos pela União, a fim de conferir maior transparência e garantir a fiscalização da aplicação desses recursos pelo Conselho Municipal de Saúde.

Por fim, foram elencados, ainda, dentre as prioridades, a implantação da fábrica de asfalto para a pavimentação de ruas e avenidas; Reforma dos logradouros (praças, calçadas, canteiros); e a substituição de lâmpadas vapor de sódio para lâmpadas led, em vários pontos de iluminação.

Assim, reafirmo nosso compromisso com a correta aplicação dos recursos públicos, buscando intensificar o modelo de gestão concebido a quando da elaboração do Plano Plurianual.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, aos 07 dias do Mês de novembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal